

ATA N.º 10/2017

---- Reunião ordinária do dia vinte e quatro de maio dois mil e dezassete.-----

---- No dia vinte e quatro de maio dois mil e dezassete, na vila de Sever do Vouga, edifício dos Paços do Concelho e salão nobre, reuniu o órgão executivo ordinariamente, com a presença da funcionária Carla Alexandra Pereira da Silva, para redação da respetiva ata, e Luís Figueiredo Martins, Diretor de Departamento Administrativo e Financeiro, que prestou apoio no esclarecimento de alguns pontos.-----

---- Foram registadas as seguintes presenças: António José Martins Coutinho, Presidente; José Manuel Barbosa de Almeida e Costa, Vice-Presidente; Nuno Miguel Pereira Martins Ferreira, António Rodrigues Ferreira, Maria Elisabete Martins Henriques e Raul Alberto Conceição Duarte, Vereadores.-----

---- Foi registada a falta justificada de Idalina Tavares.-----

---- A reunião foi declarada aberta às quinze horas e vinte minutos, tendo sido dispensada a leitura da ata da reunião anterior, por ter sido enviada uma cópia, previamente, a todos os membros, depois de ter sido aprovada e assinada em minuta no final da mesma.-----

---- A ata da reunião anterior foi aprovada, por unanimidade, pelos membros António Coutinho, Almeida e Costa, Nuno Ferreira, António Ferreira, Elisabete Henriques e Raul Duarte.-----

Ordem de Trabalhos

- Ratificação de Ofertas-----
- Protocolo – Just a Change-----
- “Centro Escolar de Sever do Vouga” – Decisão de Não Adjudicação e Revogação da Decisão de Contratar-----
- Abertura de Procedimento – Empreitada “Centro Escolar de Sever do Vouga”-----
- “Ecocentro – Valorização Ambiental” – Adjudicação da Empreitada e Aprovação da Minuta-----
- Parecer – Anteprojeto do Projeto “Qualificação do Espaço Público – 2ª Fase”-----
- IGF – Relatório Final de Auditoria-----
- Pedidos de Redução/Isenção de Taxa:-----
 - 1) Rotary Clube de Sever do Vouga – Utilização do CAE-----
 - 2) Freguesia de Talhadas – Processo de Licenciamento-----
- Associação Cultural e Social de Couto de Esteves – Apoio-----
- Filarmónica Severense – Apoio Fardamento-----
- Freguesia de Couto de Esteves – Apoio-----
- APESE – Cedência Gratuita de Transporte-----

Período de Antes da Ordem do Dia

Resumo Diário de Tesouraria:-----

Em 19 de maio, o “Resumo Diário de Tesouraria” apresentava os seguintes valores: Operações orçamentais = € 2 586 756,36 (dois milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, setecentos e cinquenta e seis euros e trinta e seis cêntimos) e Operações não orçamentais = € 562 439,26 (quinhentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e trinta e nove euros e vinte e seis cêntimos).-----

Fundos Disponíveis: - Os fundos disponíveis nesta data eram de € 2 030 511,85 (dois milhões, trinta mil, quinhentos e onze euros e oitenta e cinco cêntimos).-----

Intervenções:-----

Não foi registada qualquer intervenção.-----

Correspondência:-----

Listagem dos Bens e Serviços Adjudicados no 1º Trimestre de 2017: - A Câmara Municipal tomou conhecimento da listagem de bens e serviços adjudicados no 1º trimestre de 2017.-----

Listagem de Empreitadas Adjudicadas no 1º Trimestre de 2017: - A Câmara Municipal tomou conhecimento da listagem de empreitadas adjudicadas no 1º trimestre de 2017.-----

Período da Ordem do Dia

Ratificação de Ofertas: - O órgão executivo ratificou, por unanimidade, as despesas tidas com a oferta de produtos regionais, adquiridos na Casa do Artesão e oferecidos ao diretor da EDP Porto, aos participantes da iniciativa Jogos de Matemática da Universidade Aberta,

ao ex-professor do Externato do Vouga e ex-atleta da Associação Desportiva Senhorinhense e à organização do 7º Passeio de Clássicos Terras do Vouga. As ofertas custaram € 204,15 (oitenta e cinco euros e quarenta e cinco cêntimos).-----

Votação: A favor - António Coutinho, Almeida e Costa, Nuno Ferreira, António Ferreira, Elisabete Henriques e Raul Duarte.-----

Protocolo – Projeto Comum de Habitação Solidária: - A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, o protocolo a celebrar entre o Município, a Associação Just a Change e a Fundação de Edite Costa Matos, Mão Amiga, que tem como objetivo a intervenção em residências com más condições de habitabilidade, localizadas na área geográfica do concelho de Sever do Vouga, habitadas por agregados familiares comprovadamente desfavorecidos, com vista ao melhoramento das condições físicas da habitação. Mais foi deliberado, por unanimidade, autorizar a despesa inerente.-----

Normas: Regulamento e alínea v) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Votação: A favor - António Coutinho, Almeida e Costa, Nuno Ferreira, António Ferreira, Elisabete Henriques e Raul Duarte.-----

O membro Almeida e Costa ausentou-se após a votação deste ponto.-----

“Centro Escolar de Sever do Vouga” – Decisão de Não Adjudicação e Revogação da Decisão de Contratar: - O órgão executivo ratificou, por unanimidade, a decisão tomada pelo presidente da Câmara, nos termos do n.º 3, do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, sobre a não adjudicação da empreitada “Centro Escolar de Sever do Vouga”.-----

Votação: A favor - António Coutinho, Nuno Ferreira, António Ferreira, Elisabete Henriques e Raul Duarte.-----

Abertura de Procedimento – Empreitada “Centro Escolar de Sever do Vouga”: - Nos termos da informação apresentada, decidiu a Câmara Municipal, por unanimidade, ao abrigo do previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 18º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aprovar a abertura de um concurso público, para a empreitada “Centro Escolar de Sever do Vouga”, tendo como objetivo a construção de um novo centro escolar. Foi, de igual modo, aprovado o Programa de Procedimento, Caderno de Encargos, Projeto de Execução Final e o seguinte:-----

a) Que o júri do procedimento fosse constituído pelos seguintes elementos:-----

Efetivos:-----

- Presidente: Raul Alberto Conceição Duarte;-----

- Vogal: Fernando Marques Sá Marinheiro;-----

- Vogal: Maria Isabel Figueiredo da Silva.-----

Suplentes:-----

- Rui Fernando Fernandes Loureiro.-----

b) Que o valor do preço base do contrato – artigo 47º do CCP – fosse fixado em € 3 300 000,00 (três milhões e trezentos mil euros);-----

c) Que o prazo de execução do contrato seja de 600 dias;-----

d) Que seja exigida caução nos termos do n.º 1, do artigo 89º do CCP;-----

e) Que nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 18º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, foi autorizada a despesa relacionada com a execução desta empreitada;-----

f) Que é necessário solicitar autorização à Assembleia Municipal, nos termos do artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, para a assunção de encargos plurianuais.-----

Nuno Ferreira interveio para dizer que, quando foi votada a abertura do primeiro procedimento, arrependeu-se de ter votado a favor porque foi contra aquilo que pensava, explicando que, em reflexão, efetivamente, é um investimento que não faria da mesma forma e, por esse motivo, não ficava bem consigo mesmo votando a favor, passando a explicar porquê. Disse que a localização não lhe parecia ser a mais correta e que algumas das razões de não concordância advinham dessa mesma localização, ou seja, os custos acrescidos na construção do centro escolar que foram referidos em reunião de Câmara anterior, resultam do mesmo ser à beira do ribeiro, com futuros problemas de humidade e, ainda, os materiais que tiveram de ser escolhidos foram diferentes daqueles que estavam pensados. Referiu a questão dos transportes, se fosse mais perto dos restantes espaços escolares do concelho poderia ser mais benéfico tendo em conta o transporte das crianças.

Nomeou, ainda, o facto de implicar o encerramento de uma quantidade grande de escolas, algumas delas ainda com boas condições, dando o exemplo de Pessegueiro.-----

O **presidente da Câmara** começou por dizer que o parque escolar não estava tão bom como se diz. Relativamente à dimensão do centro escolar, disse que o mesmo deve ter uma determinada medição para ser autorizado. Quanto à sua localização, informou ser o único terreno no concelho que está sinalizado como destinado a equipamentos e infraestruturas, sendo que, junto ao parque escolar não existe espaço com as características para a implantação com mais de onze mil metros de área. Mais disse que a construção do Centro Escolar naquele espaço é importante para a alteração da configuração urbanística da vila, com a eliminação de uma zona próxima que parecia abandonada. Informou, ainda, que as escolas a fechar, nos próximos anos, são as que existem próximo da vila, principalmente a de Sever do Vouga.-----

Nuno Ferreira referiu não ter dito que não era a favor de um centro escolar, mas sim um centro escolar com outras características, uma dimensão menor, com um investimento inferior e numa outra localização que não implicasse o encerramento de tantas escolas, algumas delas ainda com condições.-----

Votação: A favor - António Coutinho, António Ferreira, Elisabete Henriques e Raul Duarte; Abstenção – Nuno Ferreira.-----

“Ecocentro – Valorização Ambiental” – Adjudicação da Empreitada e Aprovação da Minuta: - O órgão executivo ratificou, por unanimidade, a decisão tomada pelo presidente da Câmara, nos termos do n.º 3, do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, sobre a aprovação do Relatório Final do concurso público “Ecocentro – Valorização Ambiental”, bem como a adjudicação daquela empreitada à empresa ASO – Construções, Lda., pelo valor de € 469 925,59 (quatrocentos e sessenta e nove mil, novecentos e vinte e cinco euros e cinquenta e nove cêntimos).-----

Votação: A favor - António Coutinho, Nuno Ferreira, António Ferreira, Elisabete Henriques e Raul Duarte.-----

Parecer – Anteprojeto do Projeto “Qualificação do Espaço Público – 2ª Fase”: - Foi presente e analisada a Informação Técnica dos Serviços Técnicos de Obras Públicas relacionada com o anteprojeto do projeto para a “Qualificação do Espaço Público – 2ª Fase”, tendo o órgão executivo aprovado, por unanimidade, o anteprojeto.-----

Votação: A favor - António Coutinho, Nuno Ferreira, António Ferreira, Elisabete Henriques e Raul Duarte.-----

IGF – Relatório Final de Auditoria: - A Câmara tomou conhecimento da explanação apresentada pela Divisão de Administração do Território do Município de Sever do Vouga, na sequência da auditoria realizada que teve como objetivo geral concluir sobre a política de planeamento territorial, bem como a gestão e fiscalização urbanística do município, mormente nas componentes de legalidade, financeira e patrimonial, tendo aceite as recomendações apresentadas para serem transmitidas à Assembleia Municipal. Em anexo, também constavam as informações prestadas pelo Vice-presidente e Diretor de Departamento, respetivamente, relacionadas com contraordenações e os planos de prevenção de riscos de gestão.-----

Pedidos de Redução/Isenção de Taxa:-----

1) Rotary Clube de Sever do Vouga – Utilização do CAE: - De acordo com o pedido apresentado e respetiva informação dos serviços administrativos, a Câmara Municipal ratificou, por unanimidade, a isenção do pagamento da taxa relacionada com a utilização do Centro das Artes e do Espectáculo, no passado dia 28 de abril, para a realização de um festival de teatro.-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea a), do n.º 2, do artigo 8º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais, conjugada com o artigo 20º do Regulamento Municipal de Funcionamento, Segurança e Utilização do Centro das Artes e do Espectáculo.-----

Votação: A favor - António Coutinho, Nuno Ferreira, António Ferreira, Elisabete Henriques e Raul Duarte.-----

2) Freguesia de Talhadas – Processo de Licenciamento: - De acordo com o pedido apresentado e respetiva informação dos serviços administrativos, a Câmara Municipal

aprovou, por unanimidade, a isenção do pagamento das taxas administrativas relacionadas com o licenciamento de uma obra de construção de uma sede de coletividade.-----
Esta deliberação foi tomada ao abrigo do n.º 5 do artigo 36º do Regulamento Urbanístico de Sever do Vouga.-----

Votação: A favor - António Coutinho, Nuno Ferreira, António Ferreira, Elisabete Henriques e Raul Duarte.-----

Associação Cultural e Social de Couto de Esteves – Apoio: - Foi presente um pedido de apoio financeiro apresentado pela Associação Cultural e Social de Couto de Esteves relacionado com a restauração das madeiras da Casa da Cultura. Analisado o pedido apresentado por aquela associação e proposta apresentada pelo presidente da Câmara, o órgão executivo aprovou, por unanimidade, a atribuição de um apoio extraordinário correspondente a 30% do custo global dos trabalhos de restauração e até ao limite de € 1 232,00 (mil, duzentos e trinta e dois euros) mediante a celebração de um protocolo.-----
Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Votação: A favor - António Coutinho, Nuno Ferreira, António Ferreira, Elisabete Henriques e Raul Duarte.-----

Filarmónica Severense – Apoio Fardamento: - A Filarmónica Severense veio solicitar um apoio extraordinário para a compra de mais peças de fardamento dos seus membros. Analisado o pedido e a informação financeira, o órgão executivo aprovou, por unanimidade, a atribuição de um subsídio extraordinário no valor de € 180,00 (cento e oitenta euros), correspondente a 30% do custo global da compra das peças de fardamento, mediante a celebração de um protocolo.-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 7º do Programa para a Concessão de Apoios ao Desenvolvimento Cultural, Social, Recreativo e Desportivo ao Associativismo do Concelho.-----

Votação: A favor - António Coutinho, Nuno Ferreira, António Ferreira, Elisabete Henriques e Raul Duarte.-----

Freguesia de Couto de Esteves – Apoio: - Analisado o pedido efetuado pela Junta de Freguesia de Couto de Esteves e proposta apresentada pelo presidente da Câmara, o órgão executivo aprovou, por unanimidade, apresentar uma proposta à Assembleia Municipal para a atribuição de um apoio no valor de € 9 000,00 (nove mil euros), à Junta de Freguesia de Couto de Esteves, correspondente a 50% do investimento a realizar com os trabalhos de pavimentação de ruas e espaços públicos naquela freguesia, mediante a celebração de um contrato-programa.-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 24º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Votação: A favor - António Coutinho, Nuno Ferreira, António Ferreira, Elisabete Henriques e Raul Duarte.-----

APESE – Cedência Gratuita de Transporte: - Foi analisado o pedido da APESE – Associação de Pais das Escolas de Silva Escuro relacionado com a isenção do pagamento da taxa inerente à utilização do autocarro municipal, no dia 23 de maio, para o transporte das crianças dos jardins infantis de Silva Escuro e Dornelas ao Museu Municipal. A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a isenção do pagamento da referida taxa.----
Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea a), do n.º 2, do artigo 8º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais.-----

Votação: A favor - António Coutinho, Nuno Ferreira, António Ferreira, Elisabete Henriques e Raul Duarte.-----

---- Nada mais havendo a tratar, deu-se como concluída esta reunião, cuja ata em minuta foi aprovada, por unanimidade, no final, para produzir eficácia imediata, tendo sido elaborada a presente ata, que vai ser assinada pelo presidente deste órgão e por quem a redigiu.-----
